

PROINFUSION S.A.

CNPJ/ME: 07.028.603/0001-40 - NIRE: 35.300.460.78-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/10/2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 22/10/2024, às 09h, na sede social da PROINFUSION S.A. ("Comp"), local, na cid. de São Paulo/SP, na Av. dos Carinas, nº 729, Moema, CEP 04086-011. **PRES. E CONV.:** Disp. a conv. nos ter. do art.124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a pres. da única acion. repres. a total. do cap. social da Comp., conf. ass. ao final deste ato. **MESA:** Presid.: Luiz Augusto de Lima e Silva Filho; Sec.: Prícila Pawlak Sandor. **ORD. DO DIA E DELIB.:** Lav. sob a forma de sum. de acordo com a aut. contida no art. 130, §1º, da Lei 6.404/76. Após análise e disc. das mat., o acion. da Comp. delib. sobre a alt. do obj. social da Comp., passando o art. 3º do Est. Soc. da Comp. a vigorar com a seg. red.: "Art. 3º - A Comp. tem por obj.: a prest. de serv. de manipul. de med. magistrais e ofic. bem como a ativ. de farmácia de manip. de med. quimioterápicos med. estéreis e nut. enteral e parental mão de obra de terc. bem como a consult. assessoria téc. e pareceres nas áreas farm. afins a prest. de serv. de assessorias consult. e admin. de neg. rel. aos diversos seg. da área da saúde prest. de serv. de comum. divulg. direc. a área da saúde e serv. de telev. promoção pesq. divulg. elab. criação e desenv. gerencial de proj. e prog. de adesão a tratamentos e camp. recrut. contratação trein. e gerenc. de força prom. técnica int. e ext. serv. de enf. assist.a dom. que consiste no conj. de ativ. de caráter ambul. plan." **ENC., LAVR. E APROV. DA ATA:** o Sr. Presid. deu por enc. os trab., lavrando-se a pres. Ata que, após lida e aprov., achada conf., foi ass. por todos os pres. **ASS.:** Mesa: Presid.: Luiz Augusto de Lima e Silva Filho; Sec.: Prícila Pawlak Sandor; Acion. pres.: CM Hospitalar S.A., repres. por Luiz Augusto de Lima e Silva Filho e Flávia de Lima Carvalho, São Paulo/SP, 22/10/2024. Mesa: Presid.: Luiz Augusto de Lima e Silva Filho; Sec.: Prícila Pawlak Sandor. JUCESP nº 422.105/24-7 em 12/11/2024. Marina Centurion Bardani – Sec. Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>